



Processo n.º: 1.144.722
Natureza: Denúncia
Denunciante: Willian Luiz da Silva & CIA LTDA-ME
Procurador: Rander Ricieri Mendes de Souza (OAB/MG 143.011)
Órgão: Prefeitura Municipal de Caxambu
Responsáveis: Diogo Curi Hauegen (Prefeito) e Marcelo Carvalho Gallo (Pregoeiro)
Referência: Pregão Eletrônico – RP n.º 07/2023 (Processo n.º 12/2023)

À Secretaria da Segunda Câmara,

Citem-se o Prefeito Diogo Curi Hauegen e o Pregoeiro Marcelo Carvalho Gallo para, no prazo improrrogável de quinze dias, nos termos dos art. 307 do Regimento Interno, acostar defesa e documentos que julgarem pertinentes acerca dos fatos apontados, sob pena de revelia.

Informe-se que somente serão aceitas razões de defesa subscritas pelas partes ou por procurador devidamente habilitado nos autos.

Havendo manifestação, encaminhe-se o processo ao órgão técnico para exame conclusivo e, em seguida, ao Ministério Público.

Decorrido *in albis* o prazo, remetam-se os autos diretamente ao Órgão Ministerial.

Tribunal de Contas, em 24/11/23.

HAMILTON COELHO
Relator